



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2013 - 2016

## **LEI N.º 1294/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o reajuste da remuneração dos Conselheiros Tutelares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

### **LEI**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste de 9,00% (nove) por cento sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares, a partir de 01 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, aos 10 de Abril de 2013.

  
Luiz Alberto Vicente  
Prefeito Municipal

  
Aline Alves Maciel Ferrari  
Chefe de Gabinete